



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede o Título de Cidadã Benemerita à Sra. Rosânia Inez Bertassi Tola”

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, § 1º, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Salmourão à Senhora **Rosânia Inez Bertassi Tola**.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 14 de agosto de 2024.

Wesley Barbosa
Presidente

Registrado e publicado, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo